

Sendo assim, sua tramitação deve ser acompanhada por meio desse último número, inclusive no que se refere ao Sistema PUSH, funcionalidade disponível para seguir o andamento processual. Deve o interessado do processo originário, portanto, efetuar um cadastro específico com o número da Conta Agrupada no site do TCE/CE, no Menu Cidadão, Acompanhamento de Processos - Sistema Push.

Informo, também, que todos os atos processuais a serem praticados pelo Tribunal e pela(s) parte(s) integrantes da Prestação de Contas apresentada originalmente deverão ser realizados na Conta Agrupada e que o encaminhamento de peças processuais deverá ser efetivado pelo Portal de Serviços Eletrônicos do TCE/CE, fazendo sempre referência ao número da Conta Agrupada, já citado neste expediente.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

PROCESSO Nº: 06061/2022-1-TC.

OBJETO: Realizar a inscrição de 02 (dois) servidores do TCE/CE no curso “Folha de Pagamento no Funcionalismo Público”, na modalidade presencial, que acontecerá no período de 30 e 31 de março e 01 de abril de 2022, na cidade de Fortaleza/CE, promovido pela empresa, ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.

JUSTIFICATIVA: Relevante contribuição para o aprimoramento contínuo dos conhecimentos relativos à folha de pagamento dos servidores desta Corte de Contas. O Curso “Folha de Pagamento no Funcionalismo Público” apresenta para os profissionais da área uma atualização das diversas peculiaridades da legislação aplicada aos servidores, principalmente quanto aos direitos e deveres constitucionalmente previstos, bem como demais temas de sua vida funcional.

VALOR TOTAL: R\$ 5.491,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 20304, Fonte: 100, Natureza: 339039.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ: 35.963.479/0001-46

RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE.

DATA: 24 de março de 2022.

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 08/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no D.O.E./TCE-CE de 06/01/2021, e o Edital nº 04/2021, de divulgação do resultado final, publicado no D.O.E./TCE-CE de 26/03/2021;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários deste Tribunal, por meio do Edital nº 05/2021, publicado no D.O.E./TCE-CE de 13/04/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna, da Diretoria de Contabilidade e Finanças do TCE/CE;

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 05 (cinco) candidatos**, relacionados no Anexo único deste Edital, do curso de direito, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo único do Edital nº 04/2021;

II - **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão encaminhar, por e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração do TCE/CE, os documentos abaixo relacionados. O prazo para o envio da documentação é de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de convocação, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site www.tce.ce.gov.br. A documentação original deverá ser apresentada no primeiro dia de estágio.

E-mail para envio: gerdesenpessoas@tce.ce.gov.br.

III - **COMUNICAR** os documentos exigidos, a seguir relacionados:

Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cédula de identidade – RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
Comprovante de residência atualizado;
Declaração da matrícula atualizada;
Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
Histórico acadêmico atualizado;
PIS/PASEP;
Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de março de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 08/2022.

CURSO: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Priscila Lima Cabral	15

CURSO: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Rogério Alves da Silveira	40
Maria Victória Costa Burlamaqui	41
José Ary Cysne Neto	42
Brenda Guimarães dos Santos	43

*** **

ATAS

ATA Nº 03 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022
PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SESSÕES - MARCELO GONDIM PICANÇO

Às 9 horas e 30 minutos do dia 08 de março de 2022, no Tribunal de Contas do Estado, na modalidade mista, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, o Conselheiro-Substituto Itacir Todero e o Procurador-Geral de Contas Júlio César Rôla Saraiva, foi aberta a sessão. As atas das sessões ordinária e extraordinária do dia 08 de fevereiro de 2022 foram aprovadas sem contestação. Ausentes os Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, este em virtude de férias.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Valdomiro Távora informou que a presente sessão está sendo realizada na modalidade mista, de acordo com o Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais, objeto da Portaria nº 635/2021.
- Na sequência, S.Exa. informou que o Conselheiro Alexandre Figueiredo comunicou sua ausência da presente sessão e que o Conselheiro Ernesto Saboia encontra-se de férias.
- Prosseguindo, o Presidente propôs um voto de pesar, pelo falecimento do médico e ex-Prefeito do Município de Tauá, Domingos Gomes de Aguiar, pai do Conselheiro, em disponibilidade, Domingos Gomes de Aguiar Filho, e avô do Deputado Federal Domingos Gomes de Aguiar Neto, ocorrido no último dia 06. Os Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz e Patrícia Saboya, e o Procurador-Geral de Contas Júlio Saraiva subscreveram a proposição, que foi aprovada por unanimidade de votos.
- Em seguida, S.Exa. propôs outro voto de pesar pelo falecimento do empresário fundador do grupo Sellene, José Evenilde Benevides Martins, ocorrido no dia 25 de fevereiro. Os Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz e Patrícia Saboya, e o Procurador-Geral de Contas Júlio Saraiva subscreveram a proposição, que foi aprovada por unanimidade de votos.
- Permanecendo com a palavra, o Presidente Valdomiro Távora propôs votos de congratulações a Exma. Sra. Joriza Magalhães Pinheiro, pela posse no cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Ceará, no último dia 18. Os Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz e Patrícia Saboya, e o Procurador-Geral de Contas Júlio Saraiva subscreveram a proposição, que foi aprovada por unanimidade de votos.
- Na Sequência, S.Exa. propôs votos de congratulações à Conselheira Soraia Victor e ao Conselheiro Edilberto Pontes, que tomaram posse, no último dia 22, nos cargos de Diretor da Vice-Presidência de